



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 50/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 18 (dezoito) dias referente ao 1º período de férias, protocolizado sob o nº 19.565/2019, da servidora **MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO**, a partir de 07 de maio do ano em curso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, referente ao Exercício 2018/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora, **MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO**, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **07/05/2019 a 24/05/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES 24 de abril de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020